AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral regulamentado pelo Edital de Convocação nº 004/2026, destinado à escolha de representantes das organizações da sociedade civil para compor o CACS/FUNDEB do Município de Camocim-CE referente ao mandato 2027-2030, torna público que, encerrado o prazo estabelecido para apresentação de impugnações ao resultado preliminar da Assembleia Geral Eletiva, realizada em 12 de novembro de 2026 e com resultado publicado no dia subsequente, não houve registro de impugnações protocoladas.

Dessa forma, não havendo matérias submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral, fica registrada a inexistência de decisões relativas a impugnações, permanecendo inalteradas as demais disposições e etapas previstas no cronograma do certame.

Camocim-CE, 18 de novembro de 2026.

_____

Luciana Rocha de Santiago
Presidente da Comissão Eleitoral